



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 044/2015

de 11 de MAIO de 2015

“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO ,SÓ NO DIA 11 DE MAIO DE 2015,CONFORME ARTIGO 102 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURIDICO UNICO- LEI 419/90.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102,paragrafo único do regime jurídico único-lei 419/90 interrompe o período de férias da servidora **JULIETE MAGNUS DE CAMARGO ,só no dia 11 de maio de 2015.**

Devendo este dia ser compensado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE XANGRI LA, em 11 DE MAIO DE 2015.

LONIR BATISTA ALVES
1º Secretário

HANILTON JOÃO VENERIO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA